

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI MUNICIPAL Nº 941/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **VALMIR DE SOUSA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 35, VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, **A Câmara Municipal de Altaneira aprovou, e PROMULGA a seguinte Lei:**

Art. 1º. Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 903/2023 e suas alterações, ficam reajustados na forma dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2025.

Altaneira, em 25 de fevereiro de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente da Câmara

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2025

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2024	VENCIMENTOS JAN/2025
Agente Legislativo	AGL	01	R\$ 3.231,40	R\$ 3.473,75
Agente Administrativo	AGA	01	R\$ 1.519,40	R\$ 1.633,35
Agente de Segurança e Transporte	AGS	01	R\$ 1.519,40	R\$ 1.633,35
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	R\$ 1.412,40	R\$ 1.518,11
Vigia	VIG	02	R\$ 1.412,40	R\$ 1.518,11

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2025

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2024	VENCIMENTOS JAN/2025
Diretor Geral da Câmara	DGC	01	R\$ 2.140,00	R\$ 2.300,50
Assessor da Presidência	ASP	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor de Finanças	ASF	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor Legislativo	ASL	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor Administrativo	ASA	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37
Assessor de Comunicação	ASC	01	R\$ 1.605,00	R\$ 1.725,37

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8CB7B49E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/02/2025. Edição 3660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>